



Semana do Atlântico IX

Troféu Cidade de Viana do Castelo

Meeting Internacional de Optimist

20, 21 e 22 de Outubro 2023

INSTRUÇÕES DE REGATA

Autoridade Organizadora (AO): Clube de Vela de Viana do Castelo com o apoio da Associação Regional de Vela do Norte, APCIO, Câmara Municipal de Viana do Castelo e com a homologação da Federação Portuguesa de Vela

ABREVIATURAS

SP	Significa que poderá ser aplicada uma penalização pela Comissão de Regatas (CR), sem Audiência (conforme anexo 4), ou uma penalização à discricção da Comissão de Protestos com recurso a audiência. Altera a RRV 63.1 e A5.1.
NP	Regras que não são passíveis de protesto por um barco, modifica a RRV 60.1 (a)

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as "regras", tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.
- 1.2. RRV Apêndice P - Procedimentos Especiais para a Regra 42, será aplicado.
- 1.3. Serão aplicadas as Regras da Classe;
- 1.4. Aplica-se a RRV 40.1.
- 1.5. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata. Altera a RRV 63.7.

2. COMUNICAÇÕES COM CONCORRENTES

- 2.1. Todos os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro oficial de avisos localizado no link <https://www.racingrulesofsailing.org/documents/7088/event>.
- 2.2. Em alternativa os avisos poderão ser publicados no grupo WhatsApp não oficial no link: <https://chat.whatsapp.com/BpRiLlJjOnYGnGgmEbGC7B>
- 2.3. [DP] Enquanto estiver no Campo de Regatas, um concorrente não deverá transportar equipamento capaz de fazer ou receber transmissões de voz ou dados, exceto equipamento fornecido pela autoridade organizadora.
- 2.4. Para fins de segurança, as embarcações de apoio devem manter escuta no canal de trabalho da comissão de regata (Divisão A e B VHF #71; Divisão C VHF #68), mas não devem transmitir neste canal, exceto em caso de emergência.

3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira largada do dia em que essa alteração entra em vigor, exceto qualquer alteração ao programa de regatas, que será afixada até às 20.00 horas do dia anterior aquele em que entra em vigor, ou até ao tempo limite para protestar, se este for posterior.



4. SINAIS EM TERRA

- 4.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado junto à rampa de acesso à água.
- 4.2. [SP] [NP] [DP] Enquanto a bandeira D não for exposta em terra com um sinal sonoro significa que:
- Os barcos devem permanecer em terra nos locais designados no parque dos barcos. É expressamente proibido aos barcos permanecer na rampa de acesso à água sem ser para ir ou regressar da água.
 - “O sinal de advertência será realizado não menos de 30 minutos após a Bandeira D ter sido exposta ou não antes da hora programada, conforme o que for mais tarde”.
- 4.3. Se a Bandeira "SR" for exposta em terra significa: "As regatas não iniciadas serão diferidas. Um sinal será efetuado 1 minuto após este sinal ser arriado". Isto altera RRV Sinais de Regata.

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 5.1. Serão estabelecidas Classificações Gerais para as seguintes frotas:
- Divisões A e B – Frota Juvenil
 - Divisão C – Frota Infantil
- 5.2. A divisão C compete numa série de uma só frota.
- 5.3. A divisão inicial das classes A e B (Juvenil), será feita à discricção da Comissão de Regatas.
- 5.4. [NP] Frota Juvenil: Os barcos deverão ter uma fita colorida, correspondente à cor de sua frota, fixada permanentemente (na parte superior da espicha) durante as regatas do dia e a voar no punho da pena. As fitas serão fornecidas pelo Secretariado da Prova e deverão ser devolvidas no final.
- 5.5. Para a frota Juvenil, poderá aplicar-se o seguinte formato:

Nº de inscritos	Formato	Nº de grupos
Até 80	Série numa só frota	1
Mais de 80	Série de Qualificação e Série de Final	2

6. PROGRAMA DE REGATAS

6.1. Programa

DIA	HORA	Acontecimento
Quinta, 19/10	15:00 até 21:00	Confirmação de inscrições
Sexta, 20/10	09:00 até 10:30	Confirmação de inscrições
Sexta, 20/10	10:30	Reunião de Treinadores
Sexta, 20/10	13:00	Sinal de Advertência 1ª Regata do dia
Sábado, 22/10	ASA	Sinal de Advertência 1ª Regata do dia
Domingo, 23/10	ASA	Sinal de Advertência 1ª Regata do dia
Domingo, 23/10	ASA	Entrega de Prémios

ASA – A ser anunciado

- 6.2. O programa constará de 9 regatas.
- 6.3. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16h00;

7. BANDEIRAS DE CLASSE

- 7.1. Infantis – Bandeira branca com a letra B em preto
- 7.2. Juvenis:
- Série Única - Bandeira branca com logo da classe em preto



- b) Série de Qualificação e Final Para cada largada, a Bandeira da classe será de acordo com a cor da frota, conforme a tabela seguinte:

FROTA	BANDEIRA DA CLASSE
Amarelo/ Ouro	Amarela
Azul/ Prata	Azul
Vermelho/ Prata	Vermelha

6 CAMPO DE REGATAS

As localizações dos campos de regata encontram-se no **Anexo 2**.

7 PERCURSO

- 7.1** O percurso, incluindo a ordem e o lado pela qual as balizas deverão ser passadas, encontra-se no **Anexo 3**.
- 7.2** No caso de uma baliza em falta numa porta, a baliza restante deve ser deixada por bombordo. Altera a RRV 28.1 e a RRV 34.

8 BALIZAS

- 8.1** Divisão C:
- 8.1.1** Baliza 1: cilíndrica amarela.
 - 8.1.2** Largada e chegada: cilíndrica branca.
- 8.2** Divisões A e B:
- 8.2.1** Balizas de percurso 1 e 3: de cor laranja.
 - 8.2.2** Baliza de percurso 2: de cor amarela.
 - 8.2.3** As balizas de largada serão Barcos da Comissão de Regatas em ambas as extremidades da linha de largada.
 - 8.2.4** Baliza de chegada: Laranja com bandeira Azul.

9 LARGADA

- 9.1** Para alertar os barcos que uma regata ou sequência de regatas se iniciará em breve, será exposta uma bandeira laranja, com um sinal sonoro, pelo menos 5 minutos antes o sinal de advertência.
- 9.2** Divisão C: A linha de largada será estabelecida entre o mastro identificado por uma bandeira laranja colocados num extremo da linha de largada e a baliza de largada.
- 9.3** Divisão A e B (Juvenil): A linha de largada será estabelecida entre mastros identificados por uma bandeira laranja colocados nos extremos da linha de largada.
- 9.4 [DP] [DP] [NP]** Os barcos cujo sinal de advertência não foi feito devem manter-se afastados a sotavento da área de largada. A área de largada é definida como 100 metros da linha de largada e extensões em todas as direções.
- 9.5 [DP]** Os barcos que tenham chegado devem dirigir-se diretamente à área de espera ou ir para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e dos barcos cujo sinal de advertência tenha sido exposto.
- 9.6** Um barco que largue mais do que 4 minutos após o seu sinal de largada terá a pontuação DNS sem audiência. Altera a RRV A4 e A5.

10 ALTERAÇÃO DE PERCURSO

- 10.1** As balizas originais serão movidas para a nova posição.
- 10.2** Alterações ao percurso serão de acordo com RRV 33.



10.3 Qualquer Ação ou não Ação por parte da Comissão de Regatas sob a IdR 13 não será motivo para pedido de reparação, sob a RRV 62.1 (a).

11 CHEGADA

A linha de chegada será estabelecida entre um mastro identificado por uma bandeira Azul colocado num barco da comissão de regata e a baliza de chegada.

12 SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

12.1 [NP] [DP] Um barco que tenha efetuado uma penalização ou que se tenha retirado de acordo com a regra 44.1 deverá preencher um formulário de reconhecimento de infração durante o tempo limite para protestar, no link:

https://www.racingrulesofsailing.org/penalty_reports/new?event_id=7088

12.2 RRV Apêndice P, procedimentos especiais para a RRV 42 será aplicado.

12.3 A RRV P2.3 não será aplicada e a RRV P2.2 é alterada de modo que seja aplicada a todas as penalizações após a primeira.

13 TEMPOS LIMITE E TEMPOS ALVO

13.1 Os tempos limites e os tempos alvo são os seguintes:

TEMPO LIMITE	TEMPO LIMITE BALIZA 1	TEMPO ALVO
90 minutos	30 minutos	50 minutos

13.2 Os barcos que não chegarem dentro de 20 minutos após o primeiro barco ter cumprido o percurso e chegado, terão a pontuação DNF. Isto altera as RRV 35, A4 e A5.

14 PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

14.1 Para informar a Comissão de Regata do(s) barco(s) protestado(s), o barco que pretende protestar deve aproximar-se do barco da comissão de regata na extremidade de estibordo da linha de chegada imediatamente após chegar e velejar ao longo dela por estibordo informando o(s) número(s) de vela protestado(s) e receber reconhecimento.

14.2 O Formulário para protesto ou pedidos de reparação, deverão ser preenchidos no link https://www.racingrulesofsailing.org/protests/new?event_id=7088 e deverão ser submetidos dentro do tempo limite para protestar.

14.3 O tempo limite para protestar será até 90 minutos após a chegada do último barco de cada divisão, na última regata realizada nesse dia ou do momento em que é assinalado um diferimento ou anulamento para o dia seguinte, aquele que for mais tarde.

14.4 O horário das audiências será publicado no link <https://www.racingrulesofsailing.org/schedules/7088/event> não mais tarde que 10 minutos após o tempo limite para protestar, informando os concorrentes sobre as audiências nas quais eles são uma parte ou para as quais foram indicados como testemunhas e do horário das mesmas.

14.5 As audiências serão realizadas na sala do júri localizadas no 1º andar do edifício do clube.

14.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou do Júri serão afixados no Quadro Oficial de Avisos para informar os barcos sob a regra 61.1(b).

14.7 Será publicada uma lista de barcos que, ao abrigo da IdR 13.4, foram penalizados por infração à



RRV 42, no link <https://www.racingrulesofsailing.org/penalties/7088/event>.

14.8 No último dia programado para regatas, qualquer pedido de reabertura de uma audiência será apresentado: (altera a RRV 66)

14.8.1 Dentro do tempo limite para protestar, se a parte requerente tiver sido informada da decisão no dia anterior;

14.8.2 Até ao tempo máximo de 30 minutos após a parte requerente ter sido informada da decisão nesse mesmo dia;

14.9 No último dia programado para regatas, um pedido de reparação baseado numa decisão da comissão de protestos, deve ser entregue não mais tarde que 30 minutos após a decisão ter sido afixada. Isto altera a RRV 62.2.

15 PONTUAÇÃO

15.1 Quando os barcos competem em frotas separadas. Aplica-se apenas na série de qualificação.

15.2 RRV A5.2 é alterada para que as pontuações se baseiem no número de barcos atribuídos à maior frota.

15.3 Se no final do último dia de regatas alguns barcos tiverem mais regatas do que outros, a pontuação das regatas mais recentes será excluída para que todos os barcos tenham o mesmo número de regatas a pontuar.

15.4 Para constituir a série, é necessário completar 1 regata.

15.5 Quando menos de 4 regatas forem completadas, a pontuação de um barco na série será o total das suas pontuações nas regatas.

15.6 Quando 4 ou mais regatas forem completadas, a pontuação de um barco na série será o total das suas pontuações nas regatas, com exclusão da sua pior pontuação.

15.7 Para solicitar a retificação de um alegado erro na pontuação de uma regata ou série, um barco deverá submeter o formulário de revisão de resultados disponível no link https://www.racingrulesofsailing.org/scoring_inquiries/7088/event.

16 PRÉMIOS

Os prémios serão atribuídos tal como definido no Anúncio de Regata.

17 [SP] [NP] [DP] REGULAMENTO DE SEGURANÇA

17.1 [SP] PROCEDIMENTOS Sign-Out E Sign-In. Os requisitos desta instrução são especificados para a segurança dos competidores.

17.2 O ponto de controle para Sign-Out e Sign-In será localizado junto à porta do hangar do CVVC.

17.3 O treinador/ Team Líder de cada equipa deve individualmente fazer o Sign-Out de cada velejador da sua equipa todos os dias antes da saída para o mar, começando duas horas antes do sinal de advertência programada para o dia.

17.4 O treinador/ team líder de cada equipa deve individualmente fazer o Sign-In de cada velejador da sua equipa todos os dias imediatamente após a chegada do mar, dentro do tempo limite para protestar, assinando pessoalmente ao lado de seu próprio nome no espaço fornecido no formulário existente marcando um X ao lado do nome de cada um dos atletas da sua equipa.

17.5 [DP] Um barco que se retire de uma regata deve notificar um barco da comissão de regata de segurança antes de deixar o campo de regatas.

17.6 [DP] Quando a Comissão de Regatas exibir a Bandeira V com sons repetitivos, todos os barcos oficiais e de apoio deverão entrar em escuta no canal VHF da Comissão de Regatas para obter instruções de busca e salvamento.



17.7 [SP] [NP] Regresso do Mar – Os atletas apenas podem aceder à rampa quando autorizados pelos elementos do Staff.

18 [DP] SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

18.1 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida, a menos que tenha sido autorizada por escrito pela Comissão de Regatas. Os pedidos de substituição de equipamento serão apresentados à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

18.2 A substituição de equipamento danificado pode ser permitida, desde que solicitado à CR.

18.3 Caso a substituição tenha sido efetuada na água entre regatas, quer o equipamento danificado, quer o equipamento substituído deverão ser apresentados à Comissão de Regatas no final do dia de regatas. Neste caso, a substituição é sujeita a aprovação retrospectiva da Comissão de Regatas.

19 [NP][DP] VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

Um barco ou equipamento pode ser inspecionado em qualquer momento para cumprimento das regras de classe, anúncio de regata e das instruções de regata. Se um barco é indicado para inspeção após terminar uma regata, não deverão ser feitos quaisquer ajustes antes dessa mesma inspeção.

20 IDENTIFICAÇÃO DE BARCOS OFICIAIS E ACREDITADOS

Os barcos oficiais serão identificados do seguinte modo:

BARCO	BANDEIRA
RC	Branca com RC
Júri	Preta com J
Segurança	Branca com RC
Barcos de Apoio	Galhardete do clube

21 BARCOS DE APOIO

21.1 Todos os barcos de apoio estão sobre a autoridade da Autoridade Organizadora e da Comissão de Regatas e devem cumprir todas as instruções dadas por estes.

21.2 [NP] Os barcos de apoio dos chefes de equipa, treinadores e outro pessoal de apoio deverão ficar a sotavento da área de largada e fora de áreas onde os barcos estejam ou venham a estar em regata desde que a bandeira laranja é exposta até que todos os barcos de todas as classes e séries tenham terminado essa regata ou até que a Comissão de Regatas tenha exposto sinal de diferimento ou anulação da mesma regata. Quando um barco do Júri ou da Comissão de Regatas indicar a um barco de apoio que se afaste da área do percurso, o mesmo deverá fazê-lo no imediato.

22 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

22.1 A RRS 3 declara: “A responsabilidade da decisão de um barco participar numa regata ou de continuar em regata é unicamente sua.” A vela é, por natureza, um desporto imprevisível e, portanto, envolve inerentemente um elemento de risco. Ao participar do evento, cada velejador concorda e reconhece que:

22.2 Está ciente do elemento inerente de risco envolvido no desporto e aceita a responsabilidade pela exposição de si mesmos, pela sua tripulação e pelo seu barco a tal risco inerente enquanto participa do evento;

22.3 É responsável pela segurança de si mesmo, da sua tripulação, do seu barco e de outros bens, quer estejam no mar ou em terra;

22.4 Aceita a responsabilidade por qualquer lesão, dano ou perda na medida causada por suas próprias ações ou omissões;



- 22.5** O seu barco está em boas condições, equipado para navegar no campeonato e está apto a participar;
- 22.6** A disponibilização da equipa de gestão da regata, barcos de apoio e outros oficiais e voluntários pela autoridade organizadora não os isenta das suas próprias responsabilidades;
- 22.7** A existência de barcos de apoio é limitada a tal assistência, particularmente em condições meteorológicas extremas, como possa ser praticamente fornecido nessas circunstâncias.
- 22.8** É de sua responsabilidade familiarizar-se com quaisquer riscos específicos deste local ou evento trazidos ao seu conhecimento em quaisquer regras e informações produzidas para este evento e comparecer a quaisquer reuniões de treinadores realizadas.

25. [NP] SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros por um montante apropriado para a atividade.

26. DIREITO DE USAR NOME

Ao participar neste campeonato, um concorrente concede automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do campeonato o direito em perpetuidade de fazer, usar e mostrar a seu critério quaisquer filmes, imagens fixas e ao vivo, gravadas ou filmadas em televisão e outras reproduções de ele ou ela durante o campeonato, e de todos o seu material relacionado com o campeonato, sem compensação.



ANEXO 1: FORMATO DA COMPETIÇÃO

A1.1 Caso se aplique a IdR 5.5, +80 inscritos, o formato do campeonato será uma série de qualificação seguida de uma série final.

A1.2 Série de Qualificação:

- c) As atribuições iniciais de frotas serão efetuadas por ordem alfabética das letras que designam os países e depois pela ordem numérica das velas. Os barcos ordenados nesta lista serão atribuídos às frotas de acordo com o padrão da tabela do ponto **A1.4** destas instruções.
- d) As atribuições iniciais de frotas serão indicadas pela Comissão de Regatas antes das 10.30 horas do dia 20 de Outubro de 2023, após a confirmação de inscrições estar completa.
- e) As atribuições terão por base as classificações disponíveis às 21:00 horas de cada dia, independentemente de protestos ou reparações ainda não decididos.
- f) As frotas terão número aproximado de barcos, na medida que seja possível.
- g) As séries de qualificação terão lugar nos dois primeiros dias de regatas do Campeonato, a menos que não sejam completadas 4 regatas até final do segundo dia de regatas, nesse caso as séries de qualificação continuarão até final do campeonato.
- h) Se dois ou mais barcos estiverem empatados, serão distribuídos pelas frotas pela ordem definida no ponto **A1.2 b)** destas instruções.
- i) **Atribuição de frotas:** Os barcos serão reagrupados em frotas após cada dia de regata, exceto se no primeiro dia somente uma regata foi completada. Caso todas as frotas tenham completado o mesmo número de regatas, os barcos serão reagrupados com base na sua posição na série. Caso todas as frotas não tenham completado o mesmo número de regatas, a pontuação da série para o reagrupamento será calculada para aquelas regatas completadas por todas as frotas e numeradas na ordem em que foram completadas.
- j) Caso todas as frotas não tenham completado o mesmo número de regatas ao final de um dia, as frotas com menos regatas continuarão navegando (ou competindo) no dia seguinte até que todas as frotas tenham completado o mesmo número de regatas. Após isto todos os barcos navegarão (ou competirão) nas novas frotas.

A1.3 Série final:

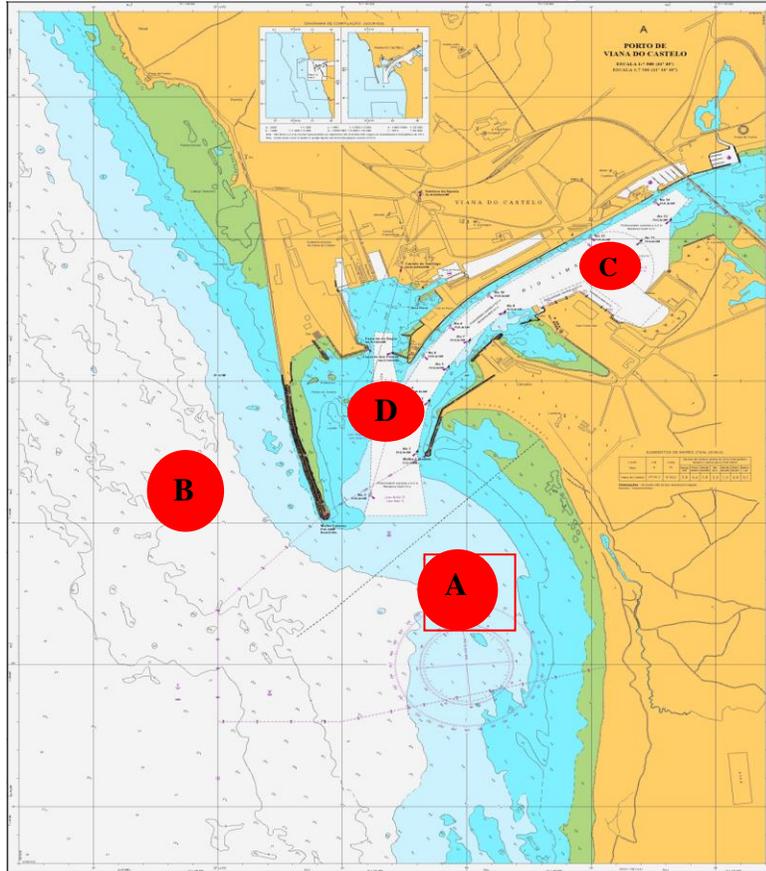
- k) De acordo com o número de inscrições, os barcos serão atribuídos às frotas Ouro, Prata e Bronze de acordo com a sua posição nas regatas de qualificação.
- l) As frotas terão o mesmo número aproximado de atletas, na medida que seja possível. Na impossibilidade, a frota de Ouro será a maior.
- m) Os barcos melhor classificados nas séries de classificação serão atribuídos á frota Ouro e os seguintes á frota Prata e à frota de Bronze, até final do campeonato.
- n) Qualquer alteração ao ranking da série final após atribuição dos barcos às frotas da série não terá efeito nas atribuições a menos que uma decisão de reparação coloque o barco numa frota superior.

A1.4 As atribuições serão feitas da seguinte forma:

Posição na Série	Frota
Primeiro	Amarela/ Ouro
Segundo	Azul/ Prata
Terceiro	Vermelho/ Bronze
Quarto	Vermelho/ Bronze
Quinto	Azul/ Prata
Sexto	Amarela/ Ouro
Sétimo	Amarela/ Ouro
E continua	



ANEXO 2: ZONA DE REGATA

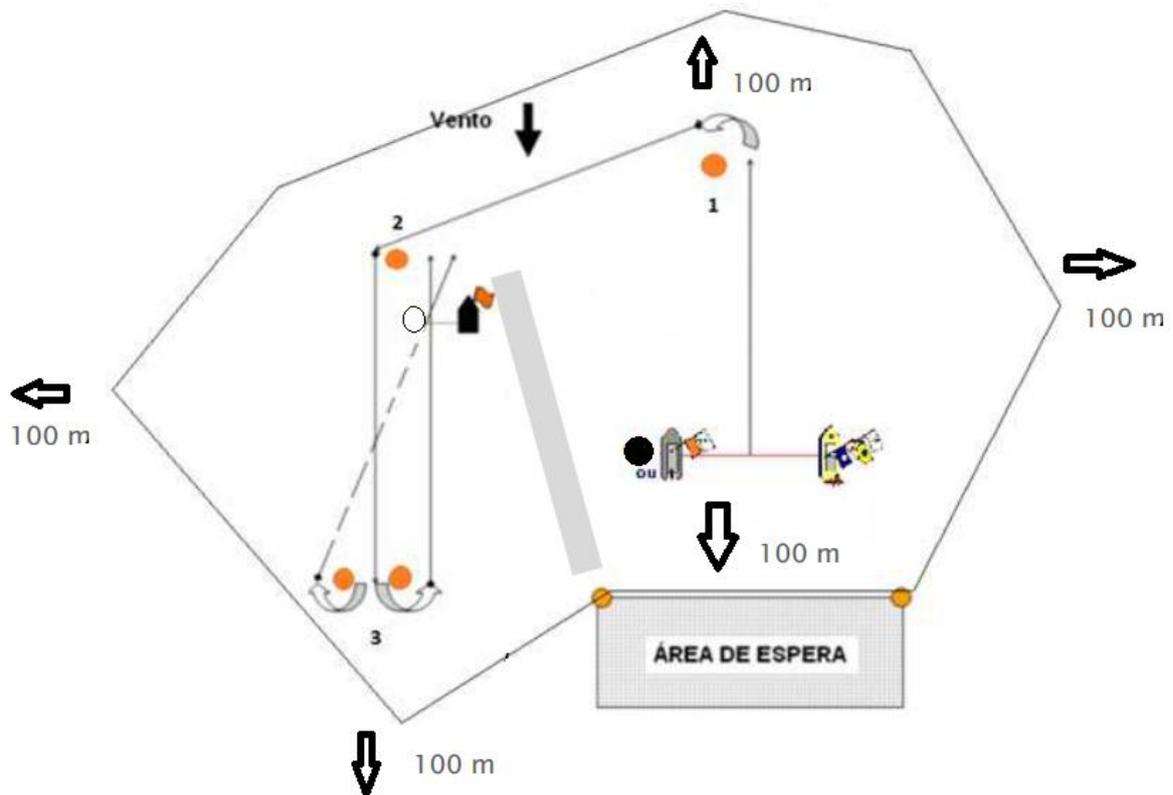




ANEXO 3: PERCURSOS

Largada – 1 – 2 – Porta (3S – 3P) – Chegada.

As balizas 1, 2 e 3P deverão ser deixadas por bombordo; a baliza 3S por estibordo.

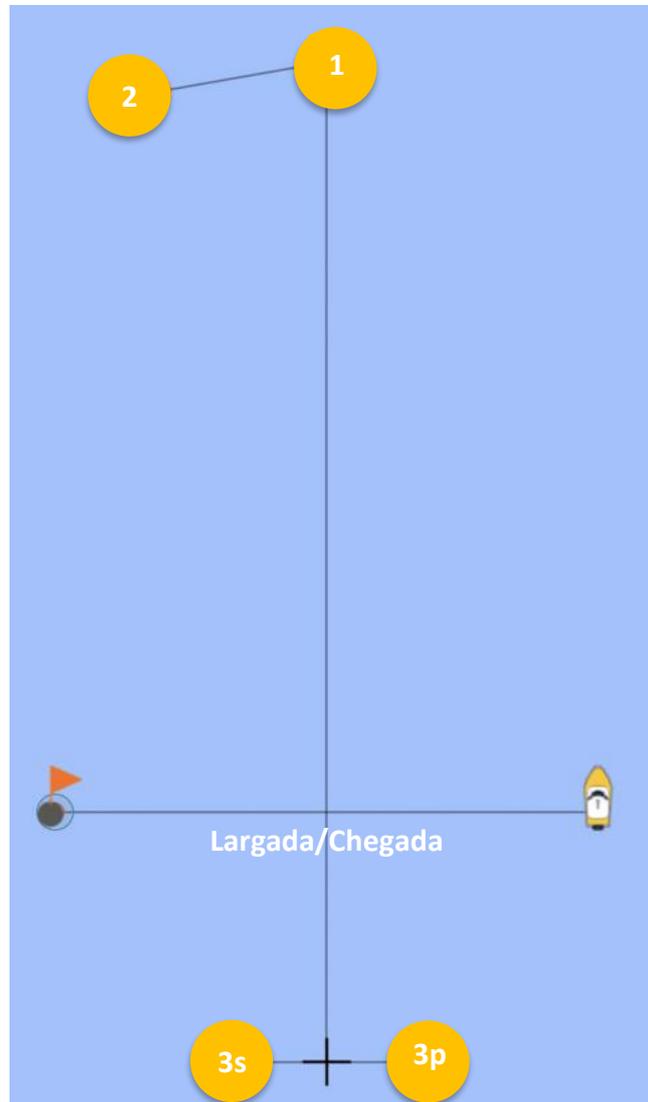




estSEA
VANASPYARD

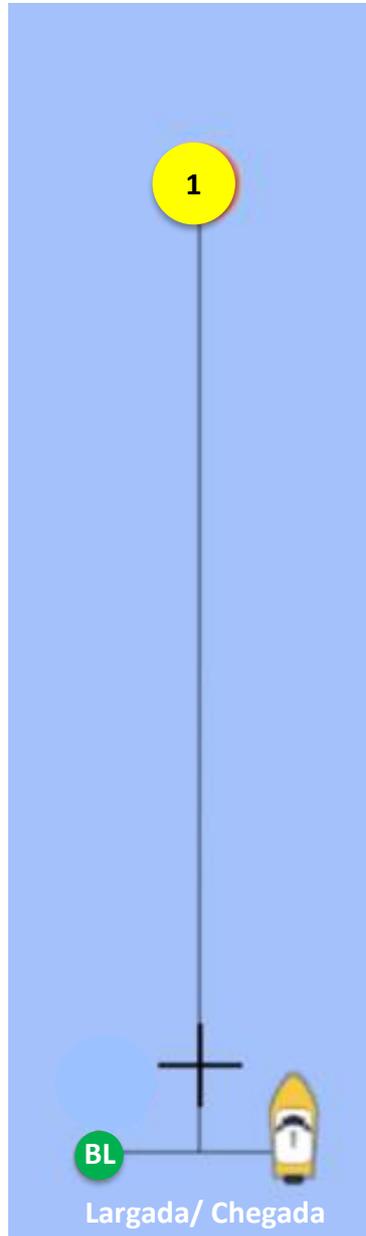


Numeral 1: LARGADA – 1 – 2 - 3s/ 3p, 1 -2 - 3s/ 3p - CHEGADA





Numeral 2: LARGADA – 1 – Baliza Largada - 1 - CHEGADA





ANEXO 4 – PENALIZAÇÕES STANDARD [SP]

IdR 4.2 Local para permanecer enquanto bandeira “D” não for exposta:	
Embarcação fora do local definido, sem autorização da Entidade Organizadora:	2 Pontos penalização em todas as regatas do dia
IdR 17 Controle de Saídas e entradas	
Sem assinatura de saída:	1 ponto na primeira regata do dia
Sem assinatura de entrada:	1 ponto na última regata do dia
IdR17.7 Regresso do mar	
Entrada na rampa sem autorização da Entidade Organizadora:	2 pontos na última regata do dia